

PORTARIA N.º 122/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento do servidor abaixo relacionado, uma vez que o mesmo solicitou Licença sem Vencimentos:

- **HUMBERTO BEZERRA DE LUCENA**, matrícula nº 93008, cargo de médico ginecologista, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2023.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -